

Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 413958

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar sarjetas permeáveis nas ruas do município de São José dos Campos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar sarjetas permeáveis nas vias públicas do Município de São José dos Campos, com o objetivo de melhorar a drenagem urbana, reduzir alagamentos e aumentar a infiltração da água da chuva no solo.
- Art. 2º As sarjetas permeáveis serão instaladas prioritariamente em locais de maior incidência de alagamentos e nas regiões com elevado índice de impermeabilização do solo, conforme estudo técnico realizado pela Secretaria competente.
- Art. 3º Para a execução do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e a iniciativa privada, visando a otimização dos recursos e a aplicação de tecnologias sustentáveis.
- Art. 4º As despesas decorrentes da implantação das sarjetas permeáveis correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mario Scholz", 25 de março de 2025

Ver. Sidney Campos - PSDB



